



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 17/06/2025	REPROVADO DIA	REQUERIMENTO Nº. 53/2025 Fl. 1/1
----------------------------	------------------	---

AUTORIA: VEREADOR ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PSDB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve **REQUER A MESA DIRETORA**, nos termos regimentais vigentes que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, **Sra. MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS VALDEZ**, para que prestem as seguintes informações e encaminhem os documentos solicitados relativos a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 à contemplar o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Horto Florestal em materiais de Infraestrutura (forro, climatização de sala, cadeiras com apoio, etc):

- 1- Qual foi a destinação efetiva dada à emenda impositiva no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), solicitada por meio da Indicação nº 153/2023, de autoria deste Vereador;
- 2- e os recursos foram utilizados ou estão em processo de utilização, especificar detalhadamente a aplicação dos valores, discriminando os bens adquiridos ou serviços contratados;
- 3- Em caso de não utilização ou de redirecionamento da verba, informar os motivos, bem como as medidas eventualmente adotadas para garantir a execução do objeto originalmente proposto.

Justificativa

Ressalte-se que a referida emenda teve por finalidade atender às necessidades do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Horto Florestal, destinando-se especificamente à aquisição de materiais de infraestrutura, tais como forro, sistema de climatização de sala, cadeiras com apoio, entre outros itens indispensáveis à melhoria das condições de atendimento e acolhimento da unidade.

Nova Andradina - MS, 12 de junho de 2025.

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PSDB
“Alemão da Semente”
Vereador - 2º Vice-Presidente